



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.1116.1/PE/005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16447/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO A EMPRESA LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Pau D'arco, S/N, Jardim Glória – II, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	industria@acailandia.ma.gov.br
Representante	Elson Batista dos Santos
Cargo/Função	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho
C.I. / Órgão emissor	043545492011 0 SSP/MA
CPF nº	269.857.993-53

CONTRATADO	
Razão Social	LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº	11.222.091/0001-26
Endereço	AV SANTA LUZIA, 858, CENTRO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	vidrosulma@hotmail.com

Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho
Rua Pau D'arco, nº S/N, Jardim Glória – II, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 1 de 3

NILTON S.L



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

Representante	NILTON LIMA SILVA
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0437939952 GEJSPC
CPF nº	743.211.883-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de vidraçaria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais necessários para as mesmas, visando atender as necessidades de diversas secretarias desta Administração Pública..

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas

Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho
Rua Pau D'arco, nº S/N, Jardim Glória – II, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 3

NILTON S. L



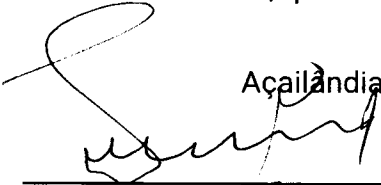
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia (MA) 28 de dezembro de 2023



Município de Açailândia (MA)
Elson Batista dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho

NILTON SILVA LIMA

LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA
NILTON LIMA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: 343.253.793-04

Nome: _____ CPF: 217.562.373-04



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUN. DE DESENV.
ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1116.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de vidraçaria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais necessários para as mesmas, visando atender as necessidades de diversas secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2-057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elson Batista dos Santos, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Elson Batista dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1890-A/2023, AÇAILÂNDIA.MA, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	7
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	9
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	10
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	10
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	11
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	11
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	12
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	13
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	13
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	14
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	14
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	15
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO	15

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0313.6. PARTES: O MUNICÍPIO de, **Açailândia/MA** através do(a) **Secretaria Municipal de Economia e Finanças** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Alves de Oliveira, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

José Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Economia e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0724.1. PARTES: O MUNICÍPIO de



direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde - UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde - UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.2-200 – Ações do Programa Saúde Bucal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnthas de Oliveira Silva, pela Contratante, Charles Pereira Xavier - CPX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Johnthas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0210.9. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANA CLARA VEICULOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, intermediários e pesados, com substituição de peças, de acordo com tabela AUDATEX, atendendo às diversas secretarias municipais. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 059/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo

presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ANA PAULA SOUSA SILVESTRE - ANA CLARA VEICULOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.1116.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Mun. de Desenv. Econômico, Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho e a empresa LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de vidraçaria, compreendendo instalações e o fornecimento de materiais necessários para as mesmas, visando atender as necessidades de diversas secretarias desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" até 31 de dezembro de 2024, a contar do dia 1 de janeiro de 2024. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0010.2-057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elson Batista dos Santos, pela Contratante, NILTON LIMA SILVA - LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 28 de dezembro de 2023.

Elson Batista dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Agronegócio, Indústria, Comércio e Trabalho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município